



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142254/2023

CERTIFICO que na data <u>25/04/23</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>24/04/23</u>

Secretário de Administração

*"Reconhece situação de emergência que caracteriza urgência de atendimento e dispensa licitação para contratação emergencial de empresa apta para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o Caminhão VW 13180 Constellation, Placa: NLB 0606, da frota municipal de Piracanjuba/GO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

**CONSIDERANDO** a essencialidade da prestação continuada dos serviços de coleta de lixo urbanos, notadamente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandado para instaurar e concluir procedimento licitatório;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 19 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 24, inciso IV, a possibilidade de dispensar licitação, quando caracterizado a urgência;

**RECONHECENDO** a imprescindibilidade do serviço solicitado para o funcionamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

**ACATANDO** as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, Sr. Edimar Lopes Machado e tudo mais que integra os autos do



Processo Administrativo nº 142254/2023, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE** por:

**DECLARAR** a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa apta prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o Caminhão VW 13180 Constellation, Placa: NLB 0606, da frota municipal de Piracanjuba/GO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

**AUTORIZAR**, a contratação da Empresa **Águia Diesel Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.092.089/0001-26 para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o Caminhão VW 13180 Constellation, Placa: NLB 0606, da frota municipal de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, uma vez que a Empresa apresentou proposta com o menor valor unitário para o serviço solicitado, conforme Declaração de Cotação elaborada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

**AUTORIZO AINDA**, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de 06 (seis) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de abril de 2023.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba





## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142254/2023

### ANEXO I

#### DADOS A SEREM CONTRATADOS

**ÁGUIA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.092.089/0001-26, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 5.728, Bairro São Francisco – Goiânia/GO, Fone: (62) 9 8272-9588, E-mail: controladoria@aguiadiesel.com.br.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o Caminhão VW 13180 Constellation, Placa: NLB 0606, da frota municipal de Piracanjuba/GO	Águia Diesel	01	SV	R\$ 15.628,21	R\$ 15.628,21
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR</b> -----						<b>R\$ 15.628,21</b>

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **R\$ 15.628,21 (Quinze mil seiscientos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentária:

**22.07.15.452.1507.2.018 – 3.3.90.30.00 – F.232 – Material de Consumo**

**22.03.15.452.1507.2.018 – 3.3.90.39.00 – F.234 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 24 (vinte e quatro) dias de abril de 2023.

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba